



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°: 04/2022

ÍNDICE

11/08/2022 – O PROJETO FOI ELABORADO NESTA CASA LEGISLATIVA, PELO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES;

16/08/2022 – O PROJETO FOI VOTADO EM PLENÁRIO, SENDO APROVADO PELA MAIORIA DOS VOTOS;

16/08/2022 – O PROJETO FOI PROMULGADO POR ESTA CASA LEGISLATIVA;

16/08/2022 – O PROJETO FOI PUBLICADO, ATRAVÉS DA CERTIDÃO N°: 053/2022, TORNANDO-SE A RESOLUÇÃO N°: 04/2022.





CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
Casa José Ximenes de Araújo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 04/2022.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Correntino a Flávio Correia Dias.

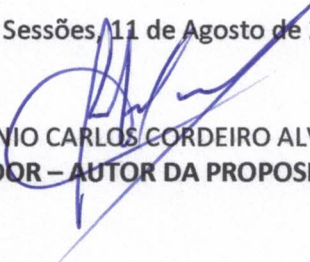
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, submete à apreciação do soberano Plenário, a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário das Correntes - Pernambuco ao Senhor **FLÁVIO CORREIA DIAS.**

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal das Correntes em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2022.


ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
VEREADOR – AUTOR DA PROPOSIÇÃO






CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES


Casa José Ximenes de Araújo

VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 04/2022, CUJA EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CORRENTINO AO SENHOR FLÁVIO CORREIA DIAS.


ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
PRESIDENTE


CRISTIANE LOPES DE ARAUJO
VEREADORA - 1º SECRETÁRIA


CICERO DA SILVA
VEREADOR - 2º SECRETÁRIO

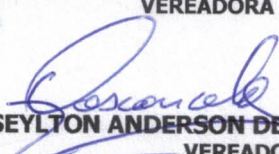

ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR


ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR


ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


JACQUELINE HENRIQUE DE FRANÇA SILVA
VEREADORA


JOSÉ CLOVIS MONTEIRO DE VASCONCELOS
VEREADOR


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR


LOURDILÉIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA


OCIONI BARBOSA DA SILVA
VEREADORA

Correntes, 16 de Agosto de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
Casa José Ximenes de Araújo

RESOLUÇÃO Nº: 04/2022.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Correntino a Flávio Correia Dias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, submete à apreciação do soberano Plenário, a seguinte proposição:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário das Correntes - Pernambuco ao Senhor **FLÁVIO CORREIA DIAS**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal das Correntes em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2022.


ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
PRESIDENTE


CRISTIANE LOPES DE ARAUJO
1ª SECRETÁRIA


CICERO DA SILVA
2º SECRETÁRIO





CERTIDÃO Nº 053/2022

Certifico, a quem interessar possa e a quem de direito, que **ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal das Correntes – Pernambuco, no uso e gozo das suas atribuições legais e regimentais, **publicou a Resolução nº: 04/2022, cuja ementa: Concede Título de Cidadão Correntino a Flávio Correia Dias;** e por consequência, determinou a publicação de praxe, cumprindo a Legislação positiva, conforme a Lei vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 16 de Agosto de 2022.


ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
PRÉSIDENTE

